

**RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.023/2024****Publicada no dia 30 de junho de 2025**

ONDE SE LÊ: “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, conforme parecer jurídico contido junto aos autos, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO**, o presente certame, bem como o seu objeto. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a formalização da contratação das licitantes declaradas vencedoras, conforme segue:

- **Recurso interposto pela empresa Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.:** julgado improcedente.

- Empresa **REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 03.948.933/0001-01**, declarada vencedora dos lotes:

Lote 01 – Cota Principal: pelo valor total de **R\$ 292.502,97** (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e dois reais e sete centavos);

Lote 02 – Cota Reservada: pelo valor total de **R\$ 31.703,347** (trinta e um mil, setecentos e três reais e quarenta e sete centavos);

Lote 05 – Cota Principal: pelo valor total de **R\$ 2.252.374,99** (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos);

Lote 06 – Cota Reservada: pelo valor total de **R\$ 249.216,86** (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos);

Lote 09 – Cota Principal: pelo valor total de **R\$ 9.478.552,88** (nove milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos);

Lote 10 – Cota Reservada: pelo valor total de **R\$ 1.053.025,31** (um milhão, cinquenta e três mil, vinte e cinco reais e trinta e um centavos).

- Empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 67.729.178/0004-91**, declarada vencedora do lote:

Lote 03 – Cota Principal: pelo valor total de **R\$ 94.775,49** (noventa e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos);

Lote 04 – Cota Reservada: pelo valor total de **R\$ 10.530,61** (deis mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e um centavos);



Lote 07 – Cota Principal: pelo valor total de **R\$ 722.339,49** (setecentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos);

Lote 08 – Cota Reservada: pelo valor total de **R\$ 80.224,19** (oitenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos);

- Empresa **VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 52.672.952/0001-55**, declarada vencedora do lote:

Item 183 – Cota Principal: pelo valor total de **R\$ 84.942,00** (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais);

Item 184 – Cota Reservada: pelo valor total de **R\$ 9.438,00** (nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais); ”

LEIA-SE:

“À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, conforme parecer jurídico contido junto aos autos, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO**, o presente certame, bem como o seu objeto. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a formalização da contratação das licitantes declaradas vencedoras, conforme segue:

- **Recurso interposto pela empresa Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.:** julgado improcedente.
- Empresa **REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 03.948.933/0001-01**, declarada vencedora dos lotes:

Lote 01 – Cota Principal: pelo valor total de **R\$ 292.502,97** (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e dois reais e noventa e sete centavos);

Lote 02 – Cota Reservada: pelo valor total de **R\$ 31.703,47** (trinta e um mil, setecentos e três reais e quarenta e sete centavos);

Lote 05 – Cota Principal: pelo valor total de **R\$ 2.252.374,99** (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos);

Lote 06 – Cota Reservada: pelo valor total de **R\$ 249.216,86** (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos);

Lote 09 – Cota Principal: pelo valor total de **R\$ 9.478.552,88** (nove milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos);

Lote 10 – Cota Reservada: pelo valor total de **R\$ 1.053.025,31** (um milhão, cinquenta e três mil, vinte e cinco reais e trinta e um centavos).



- Empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 67.729.178/0004-91**, declarada vencedora do lote:

Lote 03 – Cota Principal: pelo valor total de **R\$ 94.775,49** (noventa e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos);

Lote 04 – Cota Reservada: pelo valor total de **R\$ 10.530,61** (dez mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e um centavos);

Lote 07 – Cota Principal: pelo valor total de **R\$ 722.339,49** (setecentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos);

Lote 08 – Cota Reservada: pelo valor total de **R\$ 80.224,19** (oitenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos);

- Empresa **VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 52.672.952/0001-55**, declarada vencedora do lote:

Item 183 – Cota Principal: pelo valor total de **R\$ 84.942,00** (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais);

Item 184 – Cota Reservada: pelo valor total de **R\$ 9.438,00** (nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais).”

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria Executiva de Compras e Licitação para providências cabíveis.

Osasco, 2 de julho de 2025

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde